TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Supressão de vegetação da área destinada a construção da nova sede da garagem da Secretaria de Infraestrutura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapoá

Contratada: Empresa especializada em supressão de vegetação

1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de serviços de supressão de vegetação da área destinada a construção da nova sede da garagem da Secretaria de Infraestrutura. correspondendo um total de 18.695,32 m² localizada no Balneário Paese, neste Município, através de corte, roçada e destocamento de acordo com as leis ambientais vigentes.

2. Equipe técnica

A empresa contratada, deve ter no mínimo um responsável técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) ou Conselho Federal de Biologia: (CFBio). Esse profissional, ou mais de um, se houver corresponsabilidade, será oficialmente designado como responsável técnico pela execução direta da supressão vegetal, fornecendo o documento de responsabilidade técnica (ART) de execução exigido pelo conselho competente.

Para o afugentamento e se necessário o resgate da fauna a empresa, ora contratada, deverá possuir ao menos um biólogo ou veterinário com registro ativo em seu respectivo conselho (CFBio ou CRMV) responsável pela execução dos serviços relacionados a fauna local, devendo o mesmo fornecer o documento de responsabilidade técnica.

É obrigatório que o responsável técnico possua pleno conhecimento dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas e manuais aplicáveis, não podendo alegar desconhecimento dos mesmos. Além disso, a empresa contratada deverá manter permanentemente na obra um encarregado com experiência na execução dos serviços contratados e na condução dos trabalhos, de acordo com as regulamentações estabelecidas.

3. Procedimentos Executivos

3.1. Serviços Preliminares:

- Implantação de sinalização de obra conforme especificações descritas no Manual Técnico de Arborização Urbana;
- Isolamento do local para restringir o acesso não autorizado.
- Isolamento da área de manutenção
- Demarcação topográfica da área a ser suprimida e área de manutenção.

3.2. Serviços de Controle Ambiental:

- Afugentamento da fauna;
- Plantio de 2160 novas mudas de guanandi e 500 mudas de palmitos;
- Relatório de plantio de mudas;
- Relatório de afugentamento de fauna;
- Relatório de supressão;
- Realização da roçada de forma a prevenir incêndios, seguindo as diretrizes do Manual Técnico de Arborização Urbana;
- Corte de árvores com atenção à preservação ambiental e segurança, conforme as orientações da Norma ABNT NBR 16246:2019;
- Destoca adequada para evitar obstáculos e danos ao solo, de acordo com o Manual Técnico de Arborização Urbana;
- Enleiramento e Redimensionamento do material lenhoso para facilitar o transporte;
- Transporte e destinação final dos resíduos de acordo com as normativas ambientais vigentes
- Apresentação de MTR e CDF.

4. Segurança e Saúde Ocupacional

A contratada deverá garantir a segurança e a saúde ocupacional dos trabalhadores, cumprindo as normas regulamentadoras pertinentes, incluindo a utilização

de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), treinamentos e a implementação de procedimentos de trabalho seguros, conforme as orientações do Manual Técnico de Arborização Urbana.

5. Meio Ambiente

A contratada deverá adotar medidas para proteger o meio ambiente, incluindo a utilização de técnicas que minimizem o impacto ambiental, a destinação adequada dos resíduos e a restauração da área após a conclusão dos serviços, conforme as diretrizes do Manual Técnico de Arborização Urbana e da Norma ABNT NBR 16246:2019.

6. Controle de Qualidade

A contratada deverá realizar inspeções periódicas, manutenção dos equipamentos e capacitação da equipe técnica para garantir a qualidade dos serviços executados, seguindo as recomendações do Manual Técnico de Arborização Urbana. No final das obras, a contratada deverá apresentar relatório técnico ambiental sobre o afugentamento e, resgate quando necessário de fauna, supressão da vegetação e MTR e CDF de empresa licenciada.

7. Sanções

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou condicionantes presentes na AuC, a contratada estará sujeita às sanções previstas nas cláusulas do mesmo e legislações ambientais vigentes.

8. Disposições Gerais

Este Termo de Referência é parte integrante do contrato a ser celebrado entre as partes.

9. Anexos

- Memorial descritivo;
- Relatório de Inventário florestal;
- Vértices de supressão;
- Levantamento Faunístico;
- AuC

Documento assinado digitalmente
gov.br
HEITOR RZEWUSKI
Data: 27/10/2023 12:00:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heitor Rzewuski
Eng. Civil – SEINFRA – PMI
CREA/SC 167.485-9

TALITA WALTER DOS SANTOS:06402128910

Assinado de forma digital por TALITA WALTER DOS SANTOS:06402128910
Dados: 2023.10.27 12:08:11 -03'00'

Talita Walter dos Santos
Diretora de Gestão Ambiental
CREA/SC 185.965-5